

Preservação do patrimônio documental: ciência e civilidade da informação

DOCUMENTAL HERITAGE PRESERVATION: INFORMATION CIVILITY AND SCIENCE

Ma. Ismaelly Batista dos Santos Silva

ismaellybtista@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/5866979252577253>

<https://orcid.org/0000-0002-9055-671X>

Mestra em Ciência da Informação e bacharela em Arquivologia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Submetido: 29 out. 2020

Publicado: 24 out. 2021

RESUMO

Os documentos e sua preservação possuem dupla qualificação civil no que diz respeito a memória social e garantia de direitos que esses dispositivos evocam. O ensaio visa elucidar que preservar documentos sob a égide patrimonial implica sistematizar dialogicamente facetas sociais que reverberam em políticas de informação. Foi realizada uma pesquisa do tipo explicativa do ponto de vista dos objetivos e uma revisão de literatura conjuntamente a uma pesquisa documental mediante os procedimentos. Como resultados elenca-se que os bens patrimoniais despontam como fonte de informação para o desenvolvimento científico e social, mas estão susceptíveis a perda de dados e informações. Entende-se que as políticas de informação se revelam imprescindíveis à manutenção do patrimônio documental humano. Por fim, é apontado que as tecnologias da informação e comunicação balizam o ideário de pertencimento e militância social em prol da salvaguarda de acervos.

PALAVRAS-CHAVE: preservação documental; patrimônio; políticas de informação; unidades de informação.

ABSTRACT

Documents and their preservation have a double civil qualification with regard to social memory and guarantee of rights that these devices evoke. This text it aims to clarify that preserving documents under the aegis of heritage implies systematizing dialogically social facets that reverberate in information policies. From the point of view of the objectives a explanatory research was carried out and a literature review together with a documentary research through the procedures. Bibliographic and documentary research techniques were adopted. As a result, is states that heritage assets emerge as a source of information for scientific and social development, but are susceptible to loss of data and information. Understand that information policies are essential to the maintenance of human documentary heritage. Finally, point out that information and communication technologies guide the idea of belonging and social activism in favor of safeguarding collections.

KEYWORDS: document preservation; heritage; information policies; information units.

1 NUANCES INTRODUTÓRIAS ACERCA DO PATRIMÔNIO SOCIOINFORMACIONAL

Uma série de registros cerca a sociedade e são esses que, muitas vezes, viabilizam a manutenção da individualidade e a seguridade social, pois é fato que um indivíduo sem seus documentos pessoais se torna invisível perante o Estado e a própria estrutura social. Os registros se tornam a representatividade e a definição de

um sujeito enquanto cidadão junto às instituições por meio do legado patrimonial de seus acervos documentais que, por sua vez possuem ao longo dos séculos inúmeras ocorrências de acidentes que os comprometem sejam da ordem natural ou mesmo atos pautados em intencionalidade como artifício ao silenciamento da história.

Ao longo dos séculos, a forma como se registrou a informação necessária ao provimento de um direito ou a informação puramente enquanto matéria do conhecimento humano se modificou, e, como recurso, a sua preservação demandou mecanismos adequados para condições de guarda, manuseio e acesso dos então considerados suportes informacionais ou o meio em que se registrava a informação, assegurando, dessa forma, sua longevidade para que pudesse ser transmitida a outras pessoas. Isso ocorreu porque o desenvolvimento da linguagem oral, expressão artística, conceitual e, consecutivamente, a grafia (escrita) sobre a base de um suporte, como o documento, propiciaram aos povos um amplo desenvolvimento no campo intelectual e cultural. Através dos documentos, pode-se, então, ter acesso a informações sobre o modo de vida da própria civilização em momentos anteriores ou até mesmo da organização e experiências de outras tantas culturas em momentos diferentes. Nesse sentido, os povos viram o ato de registrar uma ação próspera ao desenvolvimento humano e na ação de preservação documental, por meio de técnicas especializadas como forma de manutenção de sua memória e enfrentamento às adversidades que o patrimônio está sujeito como, por exemplo, sinistros, inundações e furtos.

Desde o surgimento dos primeiros registros do conhecimento, verifica-se um salto tecnológico nos períodos que compreendem a exploração de diferentes suportes para a informação, dos mais primitivos, a exemplo da pedra, da argila, do papiro, à base de couro para pergaminhos, passando para os recursos de maior expressão no fim da Idade Média, como o emprego do papel na imprensa que, por sua vez, propiciou uma ampla variedade de formatos, como os jornais, folhetins, fotografias, instrumentos cartográficos, dentre outros.

Destarte, não se pode deixar de citar as diversas formas dos documentos que fogem ao gênero textual. Estruturas que, desde a antiguidade, de maneira direta ou indireta, também são suportes de informação e símbolo do conhecimento registrado, mas que se apresentam sob outro tipo de gênero que não os de cunho textual em suporte de papel, ou seja, os de caráter tridimensional, como é o caso dos vasos artísticos, fruto do trabalho artesão, quadros e pinturas em tela, esculturas nos mais diferentes materiais, da pedra ao aço, os conjuntos ou peças arquitetônicas, mapas, fotografias e outros tantos elementos que são capazes de informar sobre algo ou mesmo transmitir informação e evocar memórias acerca das vivências de um povo em determinada época criando implicações na cultura, ciência e tecnologia.

Recentemente, com o aprimoramento das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), o uso de sistemas eletrônicos para provimento de novos suportes à informação, no contexto contemporâneo, culminou em uma nova geração de gêneros documentais que vão dos formatos eletrônicos, passando pelos digitais e suas mais variadas tipologias. Inclusive, houve também uma expansão nas possibilidades de uso e aplicabilidade desses suportes, sobretudo no que diz respeito aos sistemas de informação e comunicação, em que a informação passou a ser gerada, processada e armazenada de forma completamente digital, e, em alguns casos, de forma híbrida, ou seja, conciliando em suas atividades suportes tradicionais e digitais. O que, de modo geral, também reverberou nos modos de refletir, planejar e proceder as ações de preservação ante os documentos, que apesar de seu valor sociocultural têm no descaso e ataques patrimoniais elementos coparticipes em sua trajetória junto às civilizações humanas, estejam eles ligados a aspectos de

dominação, xenofobia ou mesmo intolerância ante os ambientes físicos e mais recentemente os virtuais.

Na nova configuração social do Ocidente (pós-moderna) e de algumas culturas orientais, nas quais o mundo cotidiano rende-se, cada vez mais, aos *bits* e *bytes* as novas TICs, parece ter-se chegado a um estágio em que tudo requer informação: do trabalho ao lazer. E essa informação passou, então, a ser processada de forma veloz e dinâmica para atender às demandas de pessoas movidas pelos fatos cotidianos que, por sua vez, tornam-se tão rapidamente obsoletos quanto um clique na tela do *smartphone*. Em outras palavras, uma cultura que mal aprende a lidar com determinada tecnologia, logo se depara com outras tantas recém-surgidas e que, no entanto, já estão com prazo de “validade tecnológica” por vencer. O que, reverbera na pouca qualidade dos dados produzidos digitalmente, e, que, sem uma gestão adequada, se perdem juntamente com o legado social e a possibilidade de consideração científica.

Alguns poderiam achar que a descrição anterior resume-se à Sociedade da Informação e do Conhecimento (SIC). Porém, há de se perceber que nem toda a informação caracteriza-se como necessária ou útil, haja vista a variabilidade entre dado e informação, pois sem a capacidade de significação ou imersão na cultura, signos sociais e científicos se tornam incompreensíveis. E, em tempos do fenômeno de “pós-verdade” e fácil produção e disseminação de conteúdos informacionais, a criteriosa análise e a seleção da informação apresentam-se como forma de promover o conhecimento de fato, ou seja, aquele que, segundo o nosso entendimento, é capaz de fazer um indivíduo tomar decisões eficazes ao desenvolvimento de suas atividades, o que estaria mais próximo de um *status* coerente à terminologia de Sociedade da Informação ou, em termos vigentes, Era da Informação.

A informação, potencialmente útil e disponível em tempo hábil, é uma ferramenta estrategicamente rentável e prazerosa às pessoas e instituições que têm sucesso no uso de sistemas de informação. A forma como a informação é organizada e disponibilizada também é capaz de refletir diretamente a qualidade do serviço prestado ou o regime ao qual a informação está associada. Assim, a informação por meio de seu suporte (documento) presente em arquivos, bibliotecas, museus e centros de documentação se porta como insumo às instituições e a própria sociedade civil como patrimônio seja ele documental, histórico, artístico e/ou cultural.

Teoricamente falando, os documentos das instituições deveriam ser tratados, organizados e colocados à disposição dos usuários segundo critérios que visassem dar acesso e preservar esse bem patrimonial que, conforme já exposto, é de grande valia à tomada de decisão e edificação social. Essas medidas devem ser adotadas como estratégia contra a ação da deterioração por causas internas (aquelas advindas das condições de produção, elementos presentes no próprio suporte documental) ou fatores externos (ação do tempo, do homem, ambiente, atmosfera, dentre outros).

Na realidade, o que se pôde perceber, a partir do olhar científico e da própria prática cotidiana com diferentes tipos de acervos e documentos em distintas oportunidades, foi o descaso ao qual estão sujeitos os acervos da maioria das instituições. Acervos negligenciados pela falta de informação dos gestores, pela própria mentalidade de alguns profissionais e pela cultura organizacional. Como se não fosse bastante, soma-se a isso a ausência de políticas internas nas instituições que visem diretamente à preservação documental e à observância das diretrizes e normas advindas dos órgãos e agências reguladoras e que visam assegurar a salvaguarda contra eventuais perdas ou danos patrimoniais por força maior, ordem burocrática ou omissão.

Outrossim, faz-se necessário realizar ações contínuas que visem à preservação, a fim de que tanto o documento quanto a informação que ele detém ou representa estejam em condições favoráveis e passíveis de recuperação e assimilação efetiva pelo cidadão, usuário da informação, ou seja, o conteúdo deve estar legível, sem aspectos de degradação das estruturas de signos, sinais ou da própria estrutura conceitual, que impeçam sua utilização e, no caso dos documentos textuais, estando preservadas as marcas de validação, como carimbos, rubricas etc. Isso, claro, visando não apenas ao prolongamento da vida útil do documento, mas de toda uma cadeia de custódia que se baseia nele para o exercício de suas atividades, sejam elas de pesquisa, de caráter administrativo, para educação ou lazer.

Mediante os cenários descritos emerge o seguinte problema de pesquisa: como a recorrente perda de informação em acervos documentais brasileiros pode ser trabalhada empiricamente sob as lentes da legislação brasileira e literatura especializada? Nesse viés, o presente estudo é fruto de uma revisão e adaptação a partir de pesquisas realizadas no âmbito temático de preservação de acervos documentais que se desenrolam desde 2011 e se intensificaram no ano de 2016 com o mestrado em Ciência da Informação (CI). Isso trouxe a atualização desses estudos para o momento científico atual, em que se visa elucidar que preservar documentos sob a égide patrimonial implica sistematizar dialogicamente facetas sociais que reverberam em políticas de informação, imprescindíveis à manutenção dos bens patrimoniais que despontam como fonte de informação para o desenvolvimento científico e social.

Neste sentido, tomando por base o teor da pesquisa, e, mediante os termos apresentados, espera-se contribuir teoricamente e de forma efetiva com os atores envolvidos na cena de estudos acerca da preservação do patrimônio que se revela promissor ao desenvolvimento de estudos ao passo que ela se configura carente, dentre outras coisas, em termos de literatura especializada em nível nacional.

2 PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL E AS UNIDADES DE INFORMAÇÃO

O termo preservação advém do latim e surge a partir da junção de dois radicais: *prae*, que tem origem e aplicação na condição de anterior (antes de), e *servare*, que tem sentido amplo de resguardar, manter a salvo. Dessa forma, a palavra *praeservare*, originária do latim, dá forma e modela o contexto do termo preservação (COSTA, 2008).

De maneira clássica, é feita a associação da palavra preservação de forma a ocorrer sua aglutinação ou junção de prefixo e radical, muitas vezes, por razões literárias, aos termos conservação e restauro que se encontram, geralmente, citados juntos, ou seja, termos que refletem e dizem respeito a situações e ações específicas, mas que comumente são sobrepostos uns aos outros por falta de conhecimento ou pura negligência.

Conforme esclarece Hollós (2010) acerca da preservação, tem-se envoltas políticas e estratégias, que, consecutivamente, se desdobram em atividades de contenção com a conservação preventiva e pequenos reparos, tais como: controle ambiental, armazenamento, higienização, segurança e transporte. Para Oliveira e Oliveira (2010), isso leva a conservação a ser entendida como ações de intervenção que visam assegurar a manutenção do bem independentemente de onde ele se encontre. Ainda segundo a autora (HOLLÓS, 2010), fica a cargo da restauração reverter processos de deterioração, estabilizando o material e revitalizando elementos fundamentais à sua identidade enquanto artefato do conhecimento. Corroborando

esta ideia, tem-se nas palavras de Brandi (2004, p. 26-27), que, “em geral, entende-se por restauração qualquer intervenção voltada a dar novamente eficiência a um produto da atividade humana”.

Nesse intento, alguns exemplos práticos de conservação são: observação regular de rotinas de limpeza e/ou higienização, substituição e/ou remoção de materiais e estruturas que estejam prejudicando ou sinalizando um possível dano, avaliações das condições físicas das partes que compõem intrinsecamente e extrinsecamente o bem, dentre outros (MENDES; SILVEIRA, 2001).

De maneira aplicada, ao que compete à restauração, podem ser citados, como exemplos, reconstrução de fachadas arquitetônicas de um prédio histórico, obturação ou preenchimento de fissuras (provenientes de perda de partes por razões afins) e desacidificação aquosa da celulose do documento em suporte de papel, reconstrução de parte de uma obra rara como pintura e/ou escultura, dentre outros (SILVA, 2012). Em que, cabe a *expertise* profissional na manutenção da acurácia dos documentos visando coibir o comprometimento simbólico, bem como modificação dos elementos de gênese como os traços e cores originais conforme, infelizmente, pode ocorrer, principalmente em obras de arte a exemplo da pintura em tela *Ecce Homo*, uma representação do Cristo pelo artista Elias Garcia Martinez (1858-1934), desfigurada após um processo errôneo de “restauração” o que necessariamente vem à tona como perda ao patrimônio histórico e artístico, pois gerações futuras jamais terão a experiência de fruição mediante a obra produzida (sem intervenção) pelo pintor (SAHD, 2018).

Intervenções no campo da restauração podem ser de grandes proporções, como em bens arquitetônicos, ou de pequenas proporções, como no caso de livros e outros documentos em menor escala métrica. Da mesma forma, tais intervenções podem ser complexas, quando demandam uma série de recursos e equipamentos, ou simples, quando se trata da sobreposição ou substituição de um elemento de fácil aquisição e quanto à técnica a ser desenvolvida (CALDEIRA, 2006).

No entanto, verificadas as práticas cotidianas envolvendo a conservação preventiva em acervos e itens documentais de domínio institucional, estas podem ser realizadas por profissionais mediante sua capacitação, como ocorre com os profissionais da informação¹, ou seja, indivíduos ligados ao tratamento, organização e mediação da informação, a exemplo de arquivistas, bibliotecários e museólogos que recebem, no âmbito de sua formação profissional, orientação especializada para a gestão dos acervos. Esses mesmos profissionais são responsáveis por atuarem em instituições como arquivos, bibliotecas, museus e centros de documentação, também reconhecidas na literatura como unidades de informação.

Nas palavras de Bellotto (2006, p. 31), as unidades de informação ou:

Arquivos, bibliotecas, centros de documentação e museus têm corresponsabilidade no processo de recuperação da informação, em benefício da divulgação científica, tecnológica, cultural e social, bem como do testemunho jurídico e histórico. Esses objetivos são alcançados pela aplicação de procedimentos técnicos diferentes ao material de distintas origens.

¹ A esse respeito, vale o esclarecimento de que, apesar de todo profissional lidar com a informação, a utilização da categoria de profissional da informação, aqui, refere-se àqueles que desempenham o papel vital no tratamento e difusão da informação por meio de técnicas e conhecimentos específicos voltados ao processamento da informação, o que não implica dizer que arquivistas, bibliotecários, documentalistas e museólogos venham a desempenhar uma mesma função.

Todas essas unidades de informação² possuem, por sua vez, diferenças quanto à sistemática de tratamento, aquisição e disponibilização da informação. Ainda, segundo Bellotto (2006, p. 38), na obra “arquivos permanentes: tratamento documental”, a partir dessas considerações, é possível estabelecer:

- Que a biblioteca é órgão colecionador (reúne artificialmente o material que vai surgindo e interessando à sua especialidade), em cujo acervo as unidades estão reunidas pelo conteúdo (assunto); que os objetos dessa coleção são culturais, técnicos e científicos; e que seus fornecedores são múltiplos (diferentes livrarias, editoras, empresas gráficas, empresas jornalísticas, laboratórios de microfilmagem etc.);
- Que o arquivo é um órgão receptor (recolhe naturalmente o que produz a administração pública ou privada à qual serve) e em seu acervo os conjuntos documentais estão reunidos segundo sua origem e função, isto é, suas divisões correspondem ao organograma da respectiva administração; que os objetos primários do arquivo são jurídicos, funcionais e administrativos e que os fins secundários serão culturais e de pesquisa histórica, quando estiver ultrapassado o prazo de validade jurídica dos documentos (em outras palavras, quando cessarem as razões por que foram criados); e que a fonte geradora é única, ou seja, é administrativa ou é pessoal à qual o arquivo é ligado.
- Que o museu é um órgão colecionador, isto é, que a coleção é artificial e classificada segundo a natureza do material e a finalidade específica do museu a que pertence, e que seus objetos finais são educativos e culturais, mesmo custodiando alguns tipos de documentos originariamente de cunho funcional;
- Que o centro de documentação é órgão colecionador ou referenciador (quando não armazena documentos como as demais entidades obrigatoriamente o fazem e só referencia dados em forma física ou virtual). Seus objetivos são fundamentalmente científicos, já que a coleção (quando os documentos são armazenados) é formada de originais ou de reproduções referentes à determinada especialidade; incluem-se nessa categoria as bases de dados.

Mediante essa perspectiva, cada unidade de informação, seja ela uma biblioteca, arquivo, museu ou centro de documentação, possui sua própria dinâmica quanto ao processamento técnico. Porém, há um ponto que as aproxima e que se faz diferenciado em cada uma e ao mesmo tempo está presente em todas, ou seja, o documento independentemente de sua origem ou configuração enquanto suporte da informação e que cotidianamente sofre com mecanismos de deterioração.

Outro fator comum a todas as unidades de informação é a informação que as aproxima, ainda mais do campo da CI, a qual surge graças à necessidade eminente de se organizar todo um quantitativo de documentos já produzidos e em constante fluxo desde o período pós-guerra, a partir da colaboração mútua de diferentes profissionais de áreas distintas que se organizaram com o mesmo objetivo. Neste sentido, preservar segundo a ótica da CI, implica três planos distintos:

² O termo “unidades de informação” também pode ser entendido ou reportado ao sentido contextual de “lugares de memória”, de certa forma, segundo a abordagem de Pierre Nora (teórico e historiador francês associado à História, mas que tem influenciado o pensamento também na área de Ciência da Informação), em sua obra *Les Lieux de Mémoire* (1984), mas que, por questões metodológicas, optou-se pela primeira, sendo que a segunda expressão pode também se fazer evocar ao longo do estudo.

A conservação e o restauro do suporte, sendo este plano dominado pelo contributo das Ciências Naturais com suas técnicas e procedimentos testados e padronizados, gerando-se potenciais estratégias interdisciplinares; a adoção de medidas de gestão (políticas públicas) através de legislação e de organismos regulamentadores e fiscalizadores; e a intencionalidade orgânica de preservar para usar face a necessidades e imperativos orgânico-funcionais vários. Só este terceiro plano entra no objeto de estudo próprio ou exclusivo da Ciência da Informação e liga-se a outros tópicos fundamentais como a **MEMÓRIA ORGÂNICA**, a **ORGANICIDADE** e o **SISTEMA DE INFORMAÇÃO** (SILVA, 2006, p. 159 *apud* SILVA, 2008, p. 104, grifo do autor)

Neste intento, políticas públicas podem ser cogitadas e emergem a partir de seu entendimento quanto ao conjunto de premissas, decisões e ações - produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social - que contemplam os diversos aspectos (administrativo, legal, científico, cultural, tecnológico etc.). A partir das políticas públicas, torna-se possível a formulação de políticas de informação, ou seja, as políticas públicas de cunho macro atuam na orientação e criação de políticas de informação (JARDIM, 2010). A autora González de Gómez (1999, p. 69) conceitua política de informação como “o conjunto das ações e decisões orientadas a preservar e a reproduzir, ou a mudar e substituir um Regime de Informação, e podem ser tanto políticas tácitas ou explícitas, micro ou macropolíticas”.

Por sua vez, o enlace comum que cabe, neste momento, entre as disciplinas que compõem a grande área de concentração da CI e que atuam diretamente com a preservação, organização, processamento e disseminação da informação é a questão documental. Nessa, a grande problemática é como preservar para assegurar o acesso ao conteúdo informativo, bem como as características deste, a fim de garantir a fidedignidade de seu registro, posto que alguns documentos sejam relevantes pelo teor informativo, mas outros tendem a transmitir em sua própria configuração física um significado singular que o torna único e símbolo de uma representatividade social.

Cabe, aqui, frisar o entendimento de que áreas do conhecimento como a química, a física, a história e a arquitetura, dentre outras, tendem a contribuir significativamente com os fazeres no grande arcabouço da práxis em preservação, principalmente no segmento do restauro, haja vista sua configuração multidisciplinar. Entretanto, o engajamento dos sujeitos que compõem as Ciências Sociais Aplicadas, e mais especificamente os profissionais da informação, tende a reverberar em iniciativas e políticas públicas, assim como no âmbito das unidades de informação (políticas de informação).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para a realização do presente estudo que se configura como um artigo de revisão, foi desenvolvida uma pesquisa do tipo explicativa do ponto de vista dos objetivos, uma vez que, conta como premissa a delimitação de uma série de fatores que incidem sobre a ocorrência de determinado fenômeno (GIL, 2008). Conforme apresentado na seção introdutória estes fatores foram categorizados em: perda de informação, transformações de cenários tecnológicos, políticos, econômicos e

culturais e que tendem a influenciar o fenômeno estudado, ou seja, a preservação do patrimônio.

Com a delimitação do problema de pesquisa que está situado em: *como a recorrente perda de informação em acervos documentais brasileiros pode ser trabalhada empiricamente sob as lentes da legislação brasileira e literatura especializada?* Para elucidar tal indagação, nos procedimentos da pesquisa foi adotada a técnica de revisão de literatura científica, em que se recorreu a referenciais como livros e artigos clássicos e contemporâneos, bem como materiais autorais acerca da temática de preservação de documentos já publicados e que foram revisitados.

Como procedimentos ainda foi utilizada a técnica de pesquisa documental (GIL, 2008), e, como fontes de informação neste contexto, após um recorte possível, foram incorporadas leis e matérias de notícias para construção dialógica do texto científico aqui apresentado visando uma perspectiva empírica do fenômeno estudado e que corroboram ao atendimento do tipo de pesquisa previamente delimitada, pois propiciaram a contextualizar de eventos relevantes no tempo e espaço e que reverberam na cena da preservação patrimonial. Os resultados apresentados partem de uma abordagem qualitativa aliada ao tratamento dos dados sob a técnica de Análise de Conteúdo (MORAES, 1999) e que são apresentados na próxima seção.

4 POLÍTICAS DE INFORMAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL

A problemática da preservação documental desenrola-se desde a adoção e/ou criação dos primeiros suportes para registro de informações, da pedra passando pela argila, o couro e o papiro até a chegada ao suporte de papel aplicável a inúmeros registros como forma de materializar a informação, o que possibilitou, de certo modo, com este último, a disseminação de textos e disseminação de documentos pelo mundo (BURKE, 2003). Dessa feita, por seu baixo custo e fácil distribuição, ganhou quase hegemonicamente a preferência em detrimento dos demais suportes para determinados conteúdos informacionais, o que, contudo, não significa a totalidade, haja vista que, a depender da intencionalidade da manifestação, outros suportes são escolhidos (SCHELLENBERG, 2006).

Recentemente, de algumas décadas para o contexto atual, os suportes têm variado bastante, principalmente após o desenvolvimento dos meios magnético, eletrônico e digital que tendem a ganhar, cada vez mais, preferência nos mecanismos de produção e disseminação da informação, mas que ainda dividem espaço com outros gêneros documentais no contexto de sistemas híbridos ou que prevaleçam as informações em suporte físico (RONDINELLI, 2005).

A ampliação do entendimento de suporte para os documentos e sua concepção plural, por sua vez, vêm se consolidando cada vez mais em áreas como a Arquivologia, que hoje já admite na qualidade de suporte uma vasta gama de formas e materiais nos quais se possam ter as informações registradas e com as quais os profissionais da área têm necessariamente que desenvolver o tratamento documental adequado (SCHELLENBERG, 2006).

Essa ampliação, no que diz respeito ao conceito de documento, pode, por conseguinte, ser analisada mediante uma dupla percepção no momento de se preservar. Ao passo que se amplia a diversidade de bens documentais, esses também acabam demandando novas formas de atuação e de políticas que contemplem e visem à preservação por parte das instituições e profissionais (não que diversos materiais ao longo do tempo não tenham sido preservados), pois, com o advento da tecnologia, na

preservação dos digitais³ e digitalizados⁴, tornou-se um desafio preservar algo passível de obsolescência e de adulteração pela facilidade de uso, acesso e manipulação, características que identificam os documentos eletrônicos e digitais, além da conhecida forma fixa e conteúdo estável (FERREIRA, 2006; RONDINELLI, 2005). Essa transformação do documento no decorrer da história, hoje, o põe em um patamar conceitual onde, segundo Fonseca (2005, p. 63),

O documento se transformou, então, de objeto físico em objeto conceitual, controlado por metadados que combinam virtualmente conteúdo, contexto e estrutura. Os documentos deixaram de ser artefatos fechados: o documento não é mais um objeto passivo, um registro de evidência, mas um agente ativo, jogando um papel contínuo na vida de indivíduos, organizações e sociedade.

Considerando esse entendimento, pode-se inferir que, mediante o olhar da preservação sobre as novas modalidades de documentos (os conceituais), emerge mais um desafio que é a sua fragilidade e segurança quanto ao conteúdo informacional propriamente dito, ou seja, as informações que o mesmo representa. Com base nessa questão, políticas de preservação de documentos digitais e eletrônicos vêm sendo desenvolvidas por diversas instituições, inclusive, em alguns casos, com contrapartida do próprio governo e através de colaborações de nível internacional, por exemplo, o projeto *International Research on Permanent Authentic Records in Electronic Systems* (InterPARES) coordenado pela Universidade de British Columbia, no Canadá que tem foco na preservação e autenticidade de documentos em sistemas informatizados.

Essas demandas e interesses pelo campo da preservação, por parte dos profissionais da informação, também são provenientes dos desafios que esses enfrentam e que são tão constantes e diversos quanto a própria informação presente em seus acervos. São demandas de usuários, exigências dos gestores, dificuldades de materiais e a própria formulação de políticas de preservação de documentos, seja por falta de uma cultura organizacional que favoreça o desenvolvimento e aplicação desta ou a ausência de conhecimentos quanto ao patrimônio institucional e propriedade sobre a temática específica para a instituição (CARVALHO, 1997). Nesse sentido, Silva (2012, p. 75, grifo do autor) sugere que:

Para preservar o patrimônio cultural é necessário: **conhecê-lo**, através dos mecanismos de identificação e avaliação, como inventários, diagnósticos, cadastros e pesquisas realizadas pelos órgãos de preservação, em conjunto com os profissionais e a comunidade; e **protegê-lo**, utilizando-se de atos, como o registro, o tombamento e o estabelecimento de normas adequadas de acesso, uso, guarda e preservação.

É fato que a preservação documental tem que ser encarada como uma estratégia política da instituição que favoreça e dê subsídios para que ações sejam idealizadas e postas em prática em prol da manutenção do acervo que é potencialmente fonte de informação e, em alguns casos, também da memória social, mas estão susceptíveis a perda de dados e informações.

³ Documentos que nascem em meio digital e continuam sendo preservados em tal condição.

⁴ Documentos gerados em suporte físico, mas que, com o auxílio da tecnologia e técnica específica como a digitalização, passaram a figurar no universo digital.

A partir da observância das técnicas e procedimentos a serem adotados como medidas de preservação dos documentos, cada instituição deve ter em mente a responsabilidade e autonomia em deliberar sobre as técnicas, procedimentos e políticas aplicáveis à realidade institucional levando em consideração os recursos humanos, financeiros e materiais disponíveis.

A questão política da preservação recai, então, sobre a capacidade de os profissionais se articularem e lançarem mão de propostas inovadoras e consistentes aos seus superiores que irão deliberar acerca da implantação ou não de uma política de preservação⁵, que também pode receber outras denominações, como programa de preservação, estratégia de preservação. “A política de acesso e preservação de uma instituição deve ser muito bem definida, pois esta vai estabelecer a relação entre os usuários, funcionários e a coleção” (SILVA, 2012, p. 84).

Fato que não se pode omitir, após uma série de leituras a respeito do tema, é que sem uma política de preservação documental, os acervos que deveriam assegurar o acesso à informação vêm se deteriorando com o passar do tempo, pois a partir de uma política bem estruturada e plural é possível contemplar às necessidades de equipamentos, infraestrutura física e tecnológica, assim como o investimento na capacidade intelectual dos recursos humanos, e, seria possível pleitear melhores condições que contemplem a implementação de dispositivos aplicados à segurança dos acervos e prevenção de riscos, materiais para boas práticas na conservação do patrimônio cultural e demais requisitos ligados a gestão de instituições de custódia patrimonial. Caso isto não ocorra, o resultado, como em linhas gerais caminha o Brasil, pode ser uma sociedade sem “cultura de qualidade” sem o “direito reconhecido” à informação, visto que suportes em más condições de uso acabam sendo mais um obstáculo que uma alternativa plausível de recuperação da informação (CARVALHO, 1997).

Nesse sentido, conclui-se que a existência de um documento no acervo não é garantia de que o conteúdo desse possa ser efetivamente acessado. Eis então a necessidade e dever moral de efetivamente se preservar (SILVA, 2011). Afinal, “a informação para ter valor, precisa ser recuperável, tornar-se acessível aos usuários que dela necessitam, sejam eles políticos, cientistas, tecnólogos, artistas, cidadãos do mundo” (THIESEN, 2013, p. 201).

Segundo Silva (2012, p. 74), as justificativas para se estabelecer um programa de preservação do patrimônio cultural, no qual estão inseridas diversas modalidades da expressão da produção do homem, dentre elas os documentos, são:

- (1) para garantir o exercício da memória e da cidadania;
- (2) para garantir a continuidade das manifestações culturais;
- (3) para garantir o produto intelectual, a acumulação do conhecimento e do saber pelo homem, no decorrer da história;
- (4) para garantir a manutenção dos elementos da natureza e do meio ambiente.

O programa de preservação ou mesmo a política de preservação, assim como qualquer projeto, deve partir de argumentos norteadores. Quando se trata de patrimônio, garantir que aspectos como memória, cidadania e cultura se façam presentes nessas políticas é de extrema importância, pois ele atua como fator de visibilidade e empoderamento social do valor que tais questões possuem, além do fato de que a preservação é uma ação que requer o exercício constante da lembrança

⁵ Aqui, por sua vez, optou-se por adotar a denominação do termo “política” pela versatilidade e aproximação com a proposta do estudo e pela visão de que o termo política sugere um entendimento amplo enquanto ação em prol de algo, neste caso, da sociedade, através do acesso global à informação, culturas e memórias por meio dos documentos.

acerca das necessidades, relevâncias e, principalmente, sobre “o quê?” se deve preservar.

Entretanto, pode-se inferir que, para um programa de preservação, de fato, ser bem-sucedido, além das necessidades gerais, faz-se necessária a observância do caráter particular de cada instituição e/ou unidade de informação, pois, assim como cada acervo é único, as políticas também devem ser diferenciadas e criteriosamente adotadas segundo as necessidades da instituição.

Em um plano de políticas de preservação, são necessárias muitas e exaustivas reflexões sobre toda estrutura de ambientes internos e externo, assim como condições climáticas, instalações físicas, elétricas e hidráulicas, fluxo de pessoas e veículos, dentre outros fatores passíveis de “gatilhos” no acometimento negativo dos materiais e estruturas que compõem o acervo documental.

Diante de todos esses diálogos postos em relação à multiplicidade de interações envolvendo a preservação de acervos documentais, ficam nítidos seu caráter interdisciplinar e, em especial, os desafios enquanto política de preservação especificamente falando, pois essa requer o exercício da práxis nas unidades de informação bem como o embasamento no discurso político dos profissionais. Uma ótima alternativa para isso é o domínio para além dos aspectos epistemológicos, técnicos e empíricos envolvendo as questões de preservação, pois também se torna interessante que os profissionais que atuam na área desenvolvam uma boa base de conhecimento jurídico para articular com os gestores e os próprios funcionários do corpo administrativo suas ideias e estratégias que configurem uma política de informação. Porém, não é uma tarefa fácil trabalhar com a organização e tratamento dos documentos, em particular para os profissionais da informação, seja na esfera pública ou privada, uma vez que muitos acervos se encontram negligenciados, restritos e falta sensibilidade dos gestores (SOUSA, 2007).

Do ponto de vista legal, dispõe-se de leis que orientam a instrumentalização de argumentos para entidades e pessoas da sociedade civil que militam sobre a salvaguarda e manutenção dos acervos documentais. Mesmo de forma difusa e não explícita no texto legal, as normativas contemplam condições que auxiliam a arguição de ações que visam ao tratamento documental, como é o caso da Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal nº 101, de maio de 2000, uma vez que prevê a transparência na gestão pública dos recursos financeiros (BRASIL, 2000). A esse respeito, conseqüentemente, toma para os gestores a responsabilidade de tratar, organizar e preservar os documentos que possuem as informações contempladas pelo presente dispositivo legal, visando, assim, assegurar a guarda, a disseminação e o acesso aos dados informacionais subentendidos na referida Lei.

Outra lei que se tornou suficientemente conhecida na atualidade, por seu teor associativo à causa documental e que contou com grande repercussão por parte dos órgãos públicos, como no caso da Controladoria Geral da União (CGU), que encabeçou uma verdadeira campanha de promoção do livre acesso à informação, foi a então popular Lei de Acesso à Informação⁶ (LAI). A LAI nº 12.527/2011, para os pesquisadores e, necessariamente, para os profissionais da área de Arquivologia, surge como um marco na transparência das informações públicas no Brasil e vem regular o normativo constitucional previsto no inciso XXXIII, Artigo 5º, no inciso II §3º do Artigo 37 e no §2 do Artigo 216 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e que altera a Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, revogando a Lei nº 11.111, de 5 de

⁶ Cabe salientar que graças à perspectiva de dados sensíveis (Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019) pode haver alterações na execução da legislação de transparência pública e acesso a informação (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

maio de 2005, e dispositivos da Lei anterior (Lei nº 8.159, de janeiro de 1991), que, por sua vez, regula o direito constitucional de acesso à informação (BRASIL, 1988; 1990; 1991; 2005; 2011).

Dessa forma, as medidas de mesma natureza das leis como a de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, a LAI nº 12.527/2011 e a Lei nº 8.159/1991 (também conhecida como lei dos arquivos) atuam como um argumento auxiliar às políticas de preservação tanto na esfera pública quanto na privada por uma questão de simples associação, ou seja, não é possível tornar eficientemente tangível um sistema de tratamento e recuperação da informação, do qual se deseja obter, em tempo hábil, os documentos e sempre que solicitado, se as condições do acervo e do próprio documento não são coerentes com as necessidades reais e demandas operacionais da empresa ou instituição. Seguindo essa linha de raciocínio, um dos primeiros passos para que se possa atuar dentro da legalidade e em um nível satisfatório, atendendo às exigências legais, é a organização dos documentos que se enquadram como parte das políticas de preservação (SCHELLENBERG, 2006).

Pode-se considerar a possibilidade eminente de salvaguarda dos acervos privados segundo as estratégias públicas ou com contrapartida da iniciativa privada dentro da competência de políticas de preservação, o que, na visão de Silva (2012, p. 84), está enquadrado na possibilidade de:

Elaboração de projetos para agências de financiamento e estabelecimento de parcerias com instituições que desenvolvam pesquisas e projetos nas áreas de conservação, preservação e restauração, que devem ser contatadas sempre que necessário. Não esquecer que os recursos financeiros devem ser estabelecidos, de forma realista, antes da formulação de qualquer projeto, devendo estes ser suficientes para concluir todas as etapas de trabalho descritas no documento, não importando se os recursos são advindos do orçamento da instituição ou de agência financiadora.

Tendo em vista o valor *nato* do documento, a legislação também prevê a salvaguarda desse visando, sobretudo, à informação que é parte constitutiva da memória social, a exemplo da Resolução de nº 34, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), de 15 de maio de 2012, que, além de considerar que a preservação de acervos documentais é fundamental para garantir o acesso e a difusão da informação, essenciais para a constituição da memória social e exercício pleno da cidadania, ainda dispõe sobre a adoção das recomendações para o resgate de acervos danificados por água, pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR) (BRASIL, 2012).

Neste íterim, a ideia de aglutinação entre patrimônio, memória e gestão se faz pertinente, uma vez que não é possível preservar sem a perspectiva política e gestora de uma instituição, da mesma maneira que não existe transformação cultural sem a perspectiva patrimonial, que respalde os avanços civilizatórios de um povo. Ou seja, memória/patrimônio e gestão encontram-se interligadas, assim como as ações e deliberações em nível de gestão que asseguram essa coexistência, sobretudo quanto aos recursos imprescindíveis à manutenção das atividades que visam à manutenção da memória por meio da preservação.

Na verdade, quando falamos em **Preservação** entramos no âmbito da definição **estratégica** (definição de políticas; objetivos e metas a atingir; planejamento estratégico), bem como no alinhamento dessa estratégia com a estratégia global da Instituição/Organização e da sua

gestão, e, ainda, com os contextos e ambiente externo em que se insere. A preservação é, assim, intrínseca à **função de Gestão**, seja a nível institucional, seja a nível intermediário, devendo ser pensada no longo prazo e em termos de políticas, planos e programas, recursos e estrutura orgânica/funcional que suporte, tendo, conseqüentemente, implicações quer na fixação da Missão da Organização (qualquer que seja), quer nos objetivos (estratégicos e operacionais), quer nas metas fixadas, quer, ainda, nas ações/atividades e projetos planejados para os efetivar. A preservação projeta-se ao nível da gestão organizacional, da gestão do serviço de informação e da gestão do sistema de informação, afirmando-se como uma variável indiscutível da Gestão da Informação, da gestão do sistema de informação organizacional (PINTO, 2014, p. 171, grifo do autor).

Nesses termos, pode-se inferir que preservar o patrimônio documental é, na verdade, um elo estratégico entre as forças em uma instituição, pois, “sem documentos preservados, sejam estes físicos ou digitais, não será possível recuperar a informação e, principalmente, dar acesso ao bem informacional em tempo hábil, tornando a organização improdutiva e ineficaz às bases e princípios que a mantêm viva” (SILVA; DIAS; SALES, 2015), inclusive, administrativamente em meio a um cenário de responsabilidades (legal e social), será cada vez mais intangível estando o patrimônio documental fadado à obsolescência e esquecimento.

O ato de manter a memória, seja em que suporte for, é ocupação de todos que desejam evitar os insucessos dos seus antepassados, tornar irreversíveis situações desejáveis já concretizadas, evitar a perda de tempo e de recursos com procedimentos desaconselhados pela experiência de outrora, transmitir às gerações vindouras a herança cultural das formas mais evoluídas de interferência no mundo concreto etc (BIAVOASCHI; LÜBBE; MIRANDA, 2007, p. 116).

Assim, memória e documentos têm se entrelaçado como patrimônio na construção social, resguardados nos centros de informação por diversos profissionais que lidam diretamente com suas fontes. Dessa forma, a CI, que tem nas estratégias de tratamento da informação a preservação como aliada e, enquanto política para assegurar a condição informativa de cada documento, atua também para que a memória social seja assegurada, pois não existe memória sem informação ou informação sem seu devido suporte.

Preservar apenas aquilo que parece importante a alguns setores em um dado momento é a preservação dos princípios da multiplicidade e da tolerância, essenciais para a preservação. Daí a importância de uma verdadeira visão histórica, que leve em conta passado, presente e futuro. Uma sociedade que deturpa ou destrói sua cultura e sua memória, destrói os instrumentos que são seus próprios meios de expressão como seres vivos, com incidências nefastas sobre a memória individual e coletiva (DVORÁK, 2008, p. 56).

Nesta perspectiva e em tempos atuais com o movimento de pós-verdade e ações de *fake news*, cabe o rigor quanto à promoção da imparcialidade na preservação dos artefatos, ou seja, que seja realizada sem ideologias de grupos de poder. Pois uma preservação desajustada é capaz de promover a construção de uma narrativa parcial que, como efeito, acarreta o esquecimento e desvalorização de grupos sociais minoritários e até mesmo o silenciamento de culturas (SILVA, 2019).

Assim, a preservação documental é uma função que deve ser exemplarmente cumprida por seus produtores, a fim de que sejam asseguradas informações, direitos/deveres e memórias. Caso contrário, patrimônios brasileiros são perdidos de forma expressiva como, por exemplo, o ocorrido no Museu Nacional em 2018, vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que literalmente teve seu acervo incinerado em virtude da falta de gestão e oneração de uma série de recursos que seriam vitais a sua manutenção como institucional (BEJARANO; BORTOLEIRO, 2018), e, de maneira mais recente, em 2020, o caso do sinistro no Museu de História Natural e Jardim Botânico da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) com perda significativa de parte do acervo (LANA, 2020).

Destarte, enquanto política institucional - política de informação, a preservação do patrimônio deve fazer parte do planejamento estratégico da instituição e constar de forma clara em mecanismos de fomento e do próprio governo, uma vez que os documentos configuram-se como bens de valor relevantes tanto à sociedade quanto às instituições de custódia que têm comum interesse na documentação preservada, haja vista o impacto dessa condição para a melhoria e eficiência na tomada de decisão, em conformidade com a legislação, e, em se tratando de instituições de memória rege o teor sociocultural.

5 REFLEXÕES FINAIS ACERCA DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO EM ACERVOS DOCUMENTAIS

Conforme apresentado, os documentos e a informação contida neles cercam os indivíduos de referenciais simbólicos em formas múltiplas desde os primórdios civilizatórios mantendo sua aplicabilidade e relevância até o contexto atual que vai da esfera civil à cultural e que compõem a grande malha de relações de representação social que edificam o patrimônio nas sociedades. Contudo, a consciência e valorização desses dispositivos de informação não são algo instantâneo ou que ocorre de forma natural, estando ela ligada ao nível cultural e ao desenvolvimento científico e tecnológico de um povo, ou seja, quanto menos evoluída a noção de cultura, menores serão a valorização e a ideia de pertencimento do patrimônio construído em seu contexto.

O descaso com a documentação suscita, de maneira emergencial, o desenvolvimento de políticas públicas e de informação exatamente por ser o ato de penalizar ainda uma das medidas mais aplicáveis para o resguardo de bens patrimoniais, sejam eles de caráter privado, mas principalmente público. Estas medidas vão desde as condições de custódia, tratamento, curadoria e guarda implicando até mesmo as condições de acesso aos bens patrimoniais, o que ora endossa o distanciamento popular social, ora é efetivo na racionalidade para preservação.

Considerando essa reflexão, o uso da TIC tem desafiado no quesito de estratégias para preservação ante as possíveis perdas de informação, mas também colaborado decisivamente com a preservação de documentos, bem como a construção do ideário de pertencimento, difusão cultural e o enfrentamento de situações adversas de negligência e equívocos realizados por profissionais e gestores do poder público no que tange à responsabilidade para com o patrimônio sociocultural dos acervos. Por conseguinte, isso ocorre por meio de denúncias públicas nas redes e mídias sociais geralmente reportadas por profissionais da informação ou grupos da sociedade civil organizada, que repercutem na grande mídia aberta, população local e sociedade, em nível mais geral, respaldando um movimento dialógico na direção de

políticas públicas para o patrimônio em detrimento de um cenário de perda, alienação, silenciamento e/ou incineração patrimonial.

Neste sentido, espera-se que as reflexões aqui apresentadas sirvam de mecanismo catalizador para novas construções científicas em prol da preservação do patrimônio sociocultural, bem como possam vir a contribuir enquanto aparato informativo aos profissionais e pesquisadores que atuam em acervos das unidades de informação e outros setores ligados à cultura e patrimônio social.

REFERÊNCIAS

BEJARANO, Nelson; BORTOLEIRO, Simone. Arde em chamas nossa história. **Ciência e Cultura - Agência de Notícias em CT&I da Bahia**. 2018. Disponível em: <http://www.cienciaecultura.ufba.br/agenciadenoticias/noticias/arde-em-chamas-nossa-historia/>. Acesso em: 6 maio 2020.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 4. edição. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BIAVOASCHI, Magda Barros; LUBBE, Ana; MIRANDA, Maria Guilhermina. **Memória e preservação de documentos: direitos do cidadão**. São Paulo: LTr, 2007.

BRASIL. **Constituição Federal da República**. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 12 abr. 2020.

BRASIL. **Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 14 abr. 2020.

BRASIL. **Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527/2011**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. **Lei de Arquivos nº 8.159/1991**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8159.htm. Acesso em: 10 abr. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.112/1990**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8112-11-dezembro-1990-322161-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 9 maio 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.111/2005** (Revogada). Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=06/05/2005>. Acesso em: 9 maio 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). **Resolução de nº 34/2012**. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-34-de-15-de-maio-de-2012>. Acesso em: 10 maio 2020.

BURKE, Peter. **Uma história social do conhecimento**: de Gutenberg a Diderot. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

BRANDI, Cesare. **Teoria da restauração**. Catoia, SP: Ateliê editorial, 2004.

CALDEIRA, Cleide Cristina. Conservação preventiva: histórico. **Revista CPC** [online], n. 1, p. 91-102, 2006. Disponível em:
<https://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/15582>. Acesso em: 9 maio 2020.

CARVALHO, Claudia S. Rodrigues de. **O espaço como elemento de preservação dos acervos com suporte de papel**. [S.l.]: FCRB, 1997. Disponível em:
[http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/artigos/a-j/FCRB ClaudiaCarvalho OEspaco como elemento representacao dosacervos com suporte em papel.pdf](http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/artigos/a-j/FCRB%20ClaudiaCarvalho%20OEspaco%20como%20elemento%20representacao%20dosacervos%20com%20suporte%20em%20papel.pdf). Acesso em: 12 abr. 2020.

COSTA, Heloisa H. F. Gonçalves da. Atribuição de valor ao patrimônio material e imaterial. Afinal, com qual patrimônio nos preocupamos? *In*: CARVALHO, Claudia S. *et al.* **Um olhar contemporâneo sobre a preservação do patrimônio cultural material**. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2008.

DVORÁK, Max, 1874-1921. **Catecismo da preservação de monumentos**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2008.

FERREIRA, Miguel. **Introdução à preservação digital**: conceitos, estratégias e actuais consensos. Guimarães (Portugal): Escola de Engenharia do Minho, 2006.

FONSECA, Maria Odila Kahl. **Arquivologia e Ciência da Informação**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GÓMEZ, Maria Nélida González de. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência Da Informação**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 27-40, jan./abr. 2002.

HOLLÓS, A. C. Fundamentos da preservação documental no Brasil. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 23, p. 13-29, 2010.

JARDIM, José Maria. Políticas públicas de informação: a (não) construção da política nacional de arquivos públicos e privados (1994-2006). *In*: LARA, Marilda Lopes Ginez de; SMIT, Johanna Wilhelmina (org.). **Temas de Pesquisa em Ciência da Informação no Brasil**. São Paulo: Escola de Comunicações e Artes-USP, 2010.

LANA, Marcílio. Fogo atinge dependência do MHNJB. **Site Institucional - Notícias**. Universidade Federal de Minas (UFMG), 2021. Disponível em:
<https://www.ufmg.br/prae/noticias/fogo-atinge-dependencia-do-mhnjb/>. Acesso em: 20 jun. 2020.

MENDES, Marylka; SILVEIRA, Luciana da. **Conservação**: conceitos e práticas. Rio de Janeiro: UFRJ, 2001.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4125089/mod_resource/content/1/Roque-Moraes-Analise%20de%20conteudo-1999.pdf. Acesso em: 08 maio 2020.

OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso de; OLIVEIRA, Isabel Cristina Borges de. **Preservação acesso, difusão**: desafios para as instituições arquivísticas no século XXI. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 2013.

PINTO, Maria Manuela Gomes de Azevedo. Da preservação de documentos à preservação da informação. *In: A conservação e a restauração de documentos na era pós-custodial*. Salvador: EDUFBA, 2014.

RONDINELLI, Rosely Curi. **Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos**: uma abordagem teórica da diplomática arquivística contemporânea. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

SAHD, Luiza. Idosa que fez pior restauração do mundo em 'Ecce Homo' quer direitos autorais da obra. *In: Super Interessante*, Abril Mídia S.A., 2018. Disponível em: <https://super.abril.com.br/blog/contando-ninguem-acredita/idosa-que-fez-pior-restauracao-do-mundo-em-8216-ecce-homo-8217-quer-direitos-autorais-da-obra/>. Acesso em: 08 maio 2020.

SCHELLENBERG, Theodore Roosevelt. **Arquivos modernos**: princípios e técnicas. 6. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

SILVA, Armando Malheiro da. A informação: da compreensão do fenômeno e construção do objeto científico. Porto: Afrontamento, 2006. *In: SILVA, Sérgio Conde de Albite. A preservação da informação arquivística governamental nas políticas públicas do Brasil*. Rio de Janeiro: AAB/FAPERJ, 2008.

SILVA, Ismaelly Batista dos Santos. Informação e visibilidade na construção desiderativa da aprendizagem: prospecções acerca da população LGBTQI+. *In: ROMEIRO, Nathália Lima; MARTINS, Carlos Wellington; SANTOS, Bruno Almeida dos (org.). Do invisível ao visível: saberes e fazeres das questões LGBTQI+ na Ciência da informação*. Florianópolis: Rocha Gráfica e Editora, 2019.

SILVA, Ismaelly Batista dos Santos. Diagnóstico comparativo: medidas de conservação e restauro em unidades de informação na Paraíba. **Revista Brasileira de Arqueometria, Restauração e Conservação**, v. 3, p. 8, 2011.

SILVA, Ismaelly Batista dos Santos; DIAS, Guilherme Ataíde; SALES, Esmeralda Porfírio de. Preservação documental aplicada à estratégia organizacional. *In: ENCUENTRO LATINOAMERICANO DE BIBLIOTECARIOS, ARCHIVISTAS Y MUSEÓLOGOS - EBAM*. 2015. **Anais**. Disponível em: <http://archivosagil.blogspot.com/2015/10/preservacao-documental-aplicada.html>. Acesso em: 14 maio 2020.

SILVA, Maria Celina Soares de Mello e. **Segurança de acervos culturais**. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, 2012.

SOUSA, Renato Tarcísio Barbosa de. Os arquivos montados nos setores de trabalho e as massas documentais acumuladas na administração pública brasileira: uma tentativa de explicação. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, v. 21, n. 1, 1997, p. 31-50. Disponível em: <https://www.brapci.inf.br/index.php/res/v/76709>. Acesso em: 10 maio 2020.

THIESEN, Icléia. **Memória institucional**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013.